

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 138/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

——馬有恆；

— Ma Iao Hang;

——梁少培。

— Leong Sio Pui.

二、本批示自二零一六年六月三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2016.

二零一六年五月六日

6 de Maio de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 139/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任關偉霖替代何海明，代表澳門會議展覽業協會擔任統計諮詢委員會委員職務，任期至二零一七年三月十日。

1. É nomeado como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau, Kuan Vai Lam, em substituição de He Haiming, até 10 de Março de 2017.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年五月六日

6 de Maio de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 140/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條第一款（一）項、第9/2007號行政法規《澳門駐歐盟經濟貿易辦事處的組織》第三條第一款（一）項、第126/2007號行政長官批示第八款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 a) 項和第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau), da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2007 (Orgânica da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia), do n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007 e da alínea a) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任劉淑貞赴澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處任職，為期兩年，可續期。

二、每月報酬相等於被委任人在退休基金會原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由退休基金會承擔。

三、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

二零一六年五月十日

行政長官 崔世安

二零一六年五月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

1. É nomeada Lau Sok Cheng Teresa, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Fundo de Pensões, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

10 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Maio de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年四月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改何永慧在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年四月十七日起生效。

二零一六年五月十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 20 de Abril de 2016:

Ho Weng Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nesta Secretaria, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Abril de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 11 de Maio de 2016.
— A Secretária-Geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一六年一月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項及第二款的規定，政府總部輔助部門第三職階首席特級技術輔導員李志光，自二零一六年五月十七日因自願退休而離職。

二零一六年五月六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Janeiro de 2016:

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, dos SASG — desligado do serviço para efeitos de aposentaçao voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2016. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.